



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ Nº 16, de 04 de JUNHO de 2009.

Aprova a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 47 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001 e o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 28 de junho de 2006,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia, conforme decisões determinadas na Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, realizada em 04 de junho de 2009, às 14:00 horas, no município de Cláudio / MG.

Art.2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 04 de junho de 2009.

Flávio L. Greco Santos

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Regina Greco Santos

Secretária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará